



## PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NUMERO DO PROTOCOLO: 41

ENTE FEDERATIVO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Laser

EDITAL LEI PAULO GUSTAVO Nº 001

OBJETO: Audiovisual CATEGORIA: Curta-metragem

AGENTE CULTURAL: Ailton Alves dos Anjos

Por meio deste, formalizo a entrega da documentação abaixo indicada para pleno atendimento às condições do edital acima referido.

### 1ª ETAPA - FASE DE INSCRIÇÃO: APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1. ( x ) Formulário de inscrição (Anexo IV).
2. ( ) Autodeclaração étnico-racial e fotografia; caso o agente for concorrer às cotas
3. ( x ) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no município de Buritirama-BA, de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;
4. ( x ) O agente cultural que optar por comprovar sua atuação cultural através de vídeo, deverá apresentar/protocolar o arquivo em pendrive ou mencionar no formulário de inscrição o link da página das redes sociais, se for o caso.
5. ( x ) No caso de inscrição de grupo que é um coletivo sem personalidade jurídica, deve haver carta de representação com assinatura das pessoas físicas que são membros do grupo, constituindo uma pessoa física (integrante do grupo) como procuradora que pode inscrever o grupo e receber o prêmio em seu nome, conforme modelo de declaração de representante de coletivo ou grupo cultural, apenso no Anexo V;
6. ( x ) quando se tratar de pessoa física: RG e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, ou, quando se tratar de pessoa jurídica: inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

### 2ª ETAPA - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

O proponente do projeto deverá, juntamente com os documentos da proposta, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

#### PESSOA FÍSICA

1. ( x ) comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
2. ( x ) Extrato bancário com número da conta bancária do PREMIADO.  
No caso do candidato ao prêmio não possuir conta corrente em seu nome, poderá indicar representante por procuração, conforme ANEXO VIII.
3. ( x ) Grupos ou coletivos sem personalidade jurídica devem juntar a documentação do representante do grupo ou coletivo.

#### PESSOA JURÍDICA

1. ( ) documentos pessoais do representante legal (RG e CPF);
2. ( ) atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
3. ( ) Extrato bancário com número da conta bancária do PREMIADO

Assinatura do representante da comissão: \_\_\_\_\_

Data do protocolo: 01/11/2023



**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1. INFORMAÇÕES DO PROPONENTE**

**Você é pessoa física ou pessoa jurídica?**

Pessoa Física:

Pessoa Jurídica

**PARA PESSOA FÍSICA:**

**1.1 Nome Completo:** Ailton Alves dos Anjos

**1.2 Nome artístico ou nome social (se houver):**

**1.3 CPF:** 011.825.565-74

**1.4 RG:** 08 994717 73

**Órgão expedidor e Estado:** ssp

**1.5 Data de nascimento:** 24/10/1978

**1.6 Gênero:**

Mulher cisgênero

Homem cisgênero

Mulher Transgênero

Homem Transgênero

Pessoa não binária

Não informar

**1.7 Raça/cor/etnia:**

Branca

Preta

Parda





Indígena

Amarela

**1.8 Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?**

Sim

Não

**Caso tenha marcado "sim" qual tipo de deficiência?**

Auditiva

Física

Intelectual

Múltipla

Visual

**1.9 Qual o seu grau de escolaridade?**

Não tenho Educação Formal

Ensino Fundamental Incompleto

Ensino Fundamental Completo

Ensino Médio Incompleto

Ensino Médio Completo

Curso Técnico completo

Ensino Superior Incompleto

Ensino Superior Completo

Pós Graduação completo

**1.10 Qual a sua renda fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?**

Nenhuma renda.

Até R\$ 500,00

De R\$ 500 a R\$ 1.320,00





- ( X ) De R\$ 1.320,00 a R\$ 3.000,00
- ( ) De R\$ 3.000,00 a R\$ 5.000,00
- ( ) De R\$ 5.000,00 a R\$ 8.000,00
- ( ) De R\$ 8.000,00 a R\$ 12.000,00
- ( ) Acima de R\$ 12.000,00

**1.9 Endereço completo:** Rua. Heliodoro Araújo Filho

**CEP:** 47.120 - 0000

**Cidade:** Buritirama

**Estado:** Bahia

**Você reside em quais dessas áreas?**

- ( ) Zona urbana central
- ( X ) Zona urbana periférica
- ( ) Zona rural
- ( ) Área de vulnerabilidade social
- ( ) Unidades habitacionais
- ( ) Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)
- ( ) Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)
- ( ) Áreas atingidas por barragem
- ( ) Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

**Pertence a alguma comunidade tradicional?**

- ( ) Não pertença a comunidade tradicional
- ( ) Comunidades Extrativistas
- ( ) Comunidades Ribeirinhas
- ( ) Comunidades Rurais
- ( ) Indígenas
- ( ) Povos Ciganos
- ( ) Pescadores(as) Artesanais
- ( ) Povos de Terreiro
- ( ) Quilombolas
- ( ) Outra comunidade tradicional





**1.13 E-mail:** ailtonprofessor234@gmail.com

**1.14 Telefone:** (77) 998419800

**1.16 Vai concorrer às cotas (Para categorias que contemplam pessoas físicas)?**

( ) Sim            ( ) Não

**Se sim. Qual?**

( ) Pessoa negra

( ) Pessoa parda

( ) Pessoa indígena/ou quilombola

**Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?**

( ) Não

( X ) Sim

**Caso tenha respondido "sim":**

**Nome do coletivo:** Junina Asa Branca

**Ano de Criação:**

**Quantas pessoas fazem parte do coletivo?** 6 representa o grupo coletivo e 85 pessoas diretamente por temporada.

**Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:**

AILTON ALVES DOS ANJOS – CPF: 011.825.565-74

EDELCON CAITANO DE SOUZA – CPF: 006.759.365-86

RUTE MARA ALVES DOS SANTOS – CPF: 081.109.755-26

GILIARDE DA SILVA ALVES – CPF: 069. 350.845-04

ADRIANO MOREIRA DE SOUZA – CPF: 056.268.145-07

UBIRATAN MOREIRA DIAS – CPF: 059.574.361-78

**PARA PESSOA JURÍDICA:**

**1.1 Razão Social:**





**1.2 Nome fantasia**

**1.3 CNPJ**

**1.4 Endereço da sede:**

**1.5 Cidade:**

**1.6 Estado:**

**1.7 Número de representantes legais**

**1.8 Nome do representante legal**

**1.9 CPF do representante legal**

**1.10 E-mail do representante legal**

**1.11 Telefone do representante legal**

**1.12 Gênero do representante legal**

( ) Mulher cisgênero

( ) Homem cisgênero

( ) Mulher Transgênero

( ) Homem Transgênero

( ) Não Binária

( ) Não informar

**1.13 Raça/cor/etnia do representante legal**

( ) Branca

( ) Preta

( ) Parda

( ) Indígena

**1.14 Representante legal é pessoa com deficiência?**

( ) Sim

( ) Não

**Caso tenha marcado "sim" qual tipo da deficiência?**





- Auditiva
- Física
- Intelectual
- Múltipla
- Visual

**1.15 Escolaridade do representante legal**

- Não tenho Educação Formal
- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Curso Técnico completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós Graduação completo

**2. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL**

**2.1 Escolha a categoria a que vai concorrer:**

Inciso I | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta metragem e desenvolvimento de roteiro

**2.2 Descreva a sua trajetória cultural no segmento cultural correspondente à categoria para o qual se inscreveu**

A trajetória cultural da entidade Junina Asa Branca no segmento das festas juninas é notável. Foi criada em 2012 como um grupo de apresentações juninas escolar, o grupo passou por uma evolução significativa ao longo dos anos. Em 2019, oficializou como entidade cultural do município, começou a se estilizar e aprimorar suas performances.

Asa Branca passou a apresentar no Arraiá do Coroné, um evento importante na região Oeste, que acontece em Buritirama-BA, organizado pela Secretária de Cultura de Buritirama, contribuindo assim para a representação do município em outras cidades e estados.





A Junina Asa Branca desenvolver conteúdo digital, produzindo curtas e médias-metragens para compartilhar em plataforma oficial junina como:

Instagram: [https://www.instagram.com/junina\\_asabranca\\_?igshid=OGQ5ZDc2ODk2ZA%3D%3D](https://www.instagram.com/junina_asabranca_?igshid=OGQ5ZDc2ODk2ZA%3D%3D)

Assim alcançarmos um público mais amplo e disseminar a cultura junina para além de sua localização original.

### **Conquistas**

Já em seu primeiro ano de apresentações, a Junina consagrou-se campeã do Festival junino da sua Comunidade, Morrinhos, denominado ARRAIÁ DO CEAMA.

No ano de 2014, o grupo voltou a disputar o mesmo Festival, levando novamente o título de campeão.

Em 2015, a Junina deu mais um passo no que se refere à conquistas, dessa vez saindo de dentro de sua Comunidade para ofuscar novas realizações, foi campeã do Festival junino denominado ARRAIÁ DA FILÓ, dessa vez realizado na Cidade de Buritirama-Ba. Uma conquista que proporcionou ao grupo uma crescente evolução no mundo junino, já que até então o grupo participava apenas de atividades dentro da sua Comunidade.

Em 2016 o grupo voltou a disputar o mesmo Festival, ARRAIÁ DA FILÓ, e dando sequência nas suas conquistas, mais uma vez subiu ao pódio, assegurando-se como bi-campeão do Festival.

Mais foi no ano de 2018 que a Junina concretizou de vez sua presença nos festivais do Município, competindo pela primeira vez no principal Festival junino do Município, denominado ARRAIÁ DO CORONÉ.

Em 2019, a Junina mostrou mais uma vez o seu poder de competitividade, conquistando pela sua primeira vez um lugar no pódio do ARRAIÁ DO CORONÉ, ficando entre as três melhores juninas da cidade de Buritirama. Aquilo que estava bom, ficou ainda melhor! Após a conquista do 3º lugar no Festival denominado ARRAIÁ DO CORONÉ, a Junina Asa Branca foi convidada para participar/disputar o FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS denominado ARRAIÁ DO VAI OU RACHA, na cidade de Santa Rita de Cássia, Ba, onde a Junina levou mais uma conquista importante, ficando entre as quatro melhores Juninas do Oeste baiano. Além disso, o propósito da Junina de defender e expandir a cultura alcançou grande abrangência, pois o Festival contou com a cobertura da TV OESTE, AFILIADA DA REDE GLOBO DE TELEVISÃO, algo de conquista extraordinária para o grupo, uma vez que a Junina saiu de uma comunidade da Zona Rural.

E em 2022, após 10 anos de sua criação, aquilo que parecia muito distante, o sonho de conquistar o título do principal Festival junino do Município de Buritirama, foi alcançado. A Junina Asa Branca subiu ao topo do pódio, sendo campeã do ARRAIÁ DO CORONÉ, uma conquista inédita, especial para um grupo jovem, cheio de jovens sonhadores.

2023, este foi "o ano dos anos!" Ano em que a aquela Junina que iniciou seus trabalhos de forma simples e humilde, numa comunidade da Zona Rural, que com o passar dos anos, com muito trabalho, empenho, olhar aguçado, sonhos sonhados, selou de vez sua trajetória de conquistas: pela primeira, em toda sua existência, a Junina Asa Branca da





Comunidade de Morrinhos, Zona rural da Cidade de Buritirama, do Estado da Bahia, foi convidada para representar o seu Estado no CAMPEONATO BRASILEIRO DE QUADRILHAS JUNINAS, em Brasília, Capital Federal, na cidade de Brazlândia, realizado pela CONAQJ (Confederação Nacional de Quadrilhas Juninas). Essa conquista foi um marco histórico, a certeza de que vale a pena ser resiliente e defender a cultura popular, que vale a pena lutar por vidas de jovens que enfrentam as mazelas da vida, enfrentando a desigualdade social, a falta de lazer, a inexistência de uma educação básica de qualidade. Com o lema que a Junina carrega desde sua fundação DANÇAR, BRINCAR E SER FELIZ, até aqui, a Junina fez muito mais que dançar São João, muito mais que brincar, muito mais que ser feliz, a Junina Asa Branca vem quebrando barreiras na vida social, a Junina Asa está voando cada vez mais alto.

### **2.3 Você realizou iniciativas inovadoras? Se sim, quais?**

Sim, na nossa trajetória Junina a Asa Branca, realizamos diversas iniciativas inovadoras, todas voltadas para a valorização da cultura. Com ações voltadas para crianças e adolescentes da comunidade do morrinho.

### **2.4 Como as ações que você desenvolveu transformaram a realidade do seu entorno/sua comunidade?**

As ações que a Junina Asa Branca desenvolveu ao longo de sua trajetória tiveram um impacto significativo na comunidade:

- I. **Inclusão de Crianças e Adolescentes:** Ao criar um ambiente cultural envolvente e participativo, Asa Branca possibilitou que crianças e adolescentes do interior se envolvessem ativamente nas festas juninas e em outras manifestações culturais. Isso oferece a eles a oportunidade de aprender sobre suas raízes culturais, bem como de desenvolver habilidades artísticas, de dança e organizacionais. Além disso, a produção de conteúdo digital, como vídeos nas redes sociais, ajuda a alcançar esse público jovem, tornando a cultura mais acessível e interessante para eles.
- II. **Inclusão de Jovens:** Os esforços da Asa Branca na comunidade dos morrinhos em inovar e estilizar as apresentações garante a participação de jovens, que muitas vezes estão em busca de experiências culturais contemporâneas e vibrantes. O grupo cria oportunidades para que os jovens se envolvam na preservação das tradições culturais, ao mesmo tempo em que permitem a expressão de suas próprias identidades culturais e criatividade.
- III. **Integração de Pais:** A participação dos pais nas atividades da Junina Asa Branca, como a confecções de figurinos e cenários para eventos, demonstra um compromisso com os fazedores de cultura. Isso permite que os pais se envolvam ativamente na educação de seus filhos sobre as tradições culturais locais e juninas, criando laços e fortalecendo a comunidade.
- IV. **Fortalecimento da Comunidade:** Ao representar o município em diferentes lugares e ao contribuir para a promoção da cultura local, a Junina Asa Branca desempenha um papel importante no fortalecimento da comunidade. A participação





em eventos em outras cidades e estados amplia o alcance da cultura local, enquanto a produção de conteúdo digital possibilita que a comunidade participe e compartilhe seu orgulho cultural.

## 2.5 Você considera que sua trajetória:

- Contribuiu para fortalecer o coletivo/grupo/organização e a comunidade em que é desenvolvido, na afirmação de suas identidades culturais; **Sim**
- Contribuiu para promover e a difundir as práticas culturais; **Sim**
- Contribuiu na formação cultural de populações tradicionais, vulneráveis e/ou historicamente excluídas; **Sim**
- Contribuiu na formação cultural da população em geral em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais; **Sim**
- Contribuiu na oferta de repertórios artísticos e culturais para a comunidade do entorno; **Sim**
- Proporcionou uma intensa troca cultural entre os realizadores do projeto e a comunidade; **Sim**

## 2.6 Como a sua comunidade participou dos projetos ou ações que você desenvolveu?

(Destaque se a sua comunidade participou enquanto público ou também trabalhou nos projetos que você desenvolveu)

A participação ativa da comunidade dos morrinhos desempenhou um papel crucial nos projetos e ações desenvolvidos pela Junina Asa Branca. A comunidade demonstrou seu apoio e envolvimento de vários aspectos:

- I. **Torcendo e Aplaudindo:** Durante as apresentações do grupo, a comunidade estava presente em peso para torcer e aplaudir. O entusiasmo da platéia não apenas encorajou os membros do grupo, mas também criou um ambiente festivo e acolhedor, promovendo um senso de pertencimento e orgulho na cultura local.
- II. **Adquirindo Camisas da Temporada:** A compra de camisas da temporada é uma forma tangível pela qual os membros da comunidade mostram seu apoio. Vestir as camisas do grupo tornou-se um símbolo de identificação e união com a Junina.
- III. **Adquirindo Rifas:** A participação na aquisição de rifas não apenas ajuda a financiar as atividades do grupo, mas também envolve a comunidade de maneira ativa. A compra de rifas é uma forma prática de contribuir para os projetos do grupo e, ao mesmo tempo, ter a chance de ganhar prêmios.
- IV. **Participando de Eventos:** A comunidade dos morrinhos participou ativamente dos eventos organizados pela Junina Asa Branca, comparecendo às festas e apresentações. Esses eventos não apenas proporcionam entretenimento, mas também promovem a interação social e a celebração da cultura local.





- V. **Autorizando os Filhos a Participar da Dança:** O fato de os pais autorizarem seus filhos a participar da dança da Asa Branca é um indicativo do apoio e confiança da comunidade nas atividades culturais promovidas pela Junina. Isso demonstra a importância atribuída à preservação das tradições culturais locais e ao envolvimento das gerações mais jovens.

**2.7 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?**

Sim, ao longo da nossa trajetória cultural, a Junina Asa Branca desenvolveu ações e projetos em colaboração com outras esferas de conhecimento, como educação e saúde. Em 2012, o grupo iniciou nas atividades educacionais culturais.

Asa Branca desenvolveu ações como:

- **Doação de cestas básicas:** para famílias carentes da comunidade de morrinhos.
- **Doação de objetos cenográficos:** cenários para a escola realizar peças teatrais com os estudantes.
- **Além de figurinos:** doação de objetos esportivos: bola, apitos, cartões, para a realização de jogos de futsal realizado por jovens da comunidade.

**2.8 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, etc? Se sim, quais?**

A Junina Asa Branca contribui para a promoção da igualdade e a preservação das tradições culturais em sua comunidade, enquanto envolve ativamente grupos em situação de vulnerabilidade econômica e social em suas atividades culturais.

### 3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Junte documentos que comprove a sua atuação cultural, tal como cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, entre outros documentos.

#### Apresentação 2015



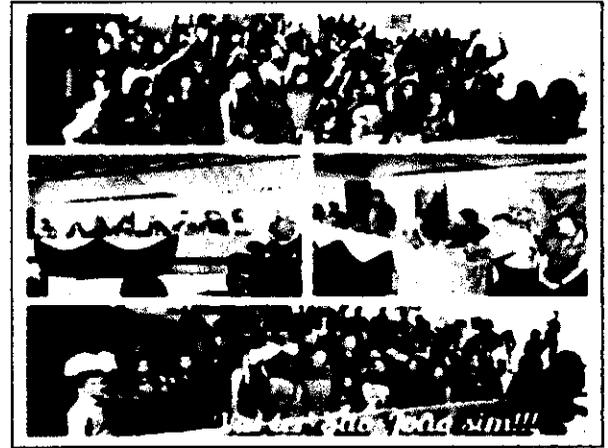




### Apresentação 2015



### Apresentação 2018/2019



### Apresentação 2022







### Apresentação 2022



### Asa Branca





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RE-IDENTIFICAÇÃO  
RECOMENDADA  
AOS 18 ANOS

NÃO PLASTIFICAR

Rute Mara Alves dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21.631.390-26 13-11-2014

NOME: RUTE MARA ALVES DOS SANTOS

MATRIÇULA: DURVALDENE LINO DOS SANTOS

RESERVA: NIZENE ALVES DOS SANTOS

MUNICÍPIO: XIQUE-XIQUE BA DATA DE NASCIMENTO: 26-02-1999

ENDEREÇO: C.NAS. CM BARRA BA DS BURITIRAMA LV 41A FL 156V RT 10434

081.109.755-26

*Faúlda M. de Oliveira*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CÓDIGO DE CONTROLE  
7457.EBE2.EAB2.4FD1

A autenticidade deste comprovante deverá  
ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 08:21:48 do dia 15/10/2014 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
081.109.755-26

Nome  
RUTE MARA ALVES DOS SANTOS

Nascimento  
26/02/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
069.350.845-04

Nome  
GILARDE DA SILVA ALVES

Nascimento  
18/02/1994

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO DE REGISTRO DE IDENTIDADE CIVIL

NÃO PLASTIFICAR




Gilarde da Silva Alves

REGISTRO CIVIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REG 15.433.194-59 DATA DE EXPEDIÇÃO 10-11-2015

NOME GILARDE DA SILVA ALVES

FILIAÇÃO NICOLAU JOSÉ ALVES FILHO  
GIRLEY NUNES DA SILVA ALVES

NATURALIDADE SÃO CAETANO DO SUL SP  
DOC. ORIGINÁRIO SÃO CAETANO DO SUL SP

DATA DE NASCIMENTO 18-02-1994

C.F. C. MAS. CM SÃO CAETANO DO SUL SP DS  
SEDE LV 107 FL 278 RT 127542

C.P.F. 069.350.845-04

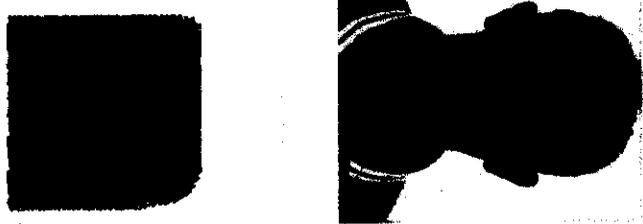
*Gilarde da Silva Alves*

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO  
NÃO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

*Ailton Alves dos Anjos*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRIFF & BORN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 08.994.717-73 DATA DE EXPEDIÇÃO 08-03-2017

NOME AILTON ALVES DOS ANJOS

FILIAÇÃO OSMAR PEREIRA DOS ANJOS  
DIOMARINA ALVES DOS ANJOS

NATURA/IDADE BURITIRAMA BA DATA DE NASCIMENTO 24-10-1978

DDC ORIGEM C.NAS. CM BARRA BA DS  
BURITIRAMA LV 32A FL 06V RT 001487

CPF 011.825.565-74

*Joana de Maria de A. A. Reis*  
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRIFF & BORN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL  
DE BRASÍLIA  
POLÍCIA FEDERAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Maria*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: **BRAS**  
 SEXO: **F**  
 DATA DE NASCIMENTO: **10/10/1944**  
 LOCAL DE NASCIMENTO: **BRASÍLIA**  
 CATEGORIA: **COMUM A-44, REGISTRO**  
 DATA DE EMISSÃO: **10/10/1944**  
 DATA DE VALIDADE: **10/10/1944**  
 ASSINATURA: *[Signature]*

NH 04

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83



**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL: 11726526 86      DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/09/2015

NOME: **EDELCON CAITANO DE SOUZA**

FILIAÇÃO: **LAURITA CAITANO DE SOUZA**

NATURALIDADE: **BARRA BA**      DATA DE NASCIMENTO: 29/03/1983

DOC. ORIGEM: **CRR-NAS CM-BURITIRAMA BA**

**DST-SEDE**      L-A33 F-192 R-003430

CPF: 006759365 86

SALVADOR - BA

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO DIRETOR

**LEI Nº 7.118 DE 20/06/55**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

*Edelcon Caitano de Souza*

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**





**ourocard**



**AILTON ALVES ANJOS**

(011) 4004 0001 - WhatsApp



**Central de Relacionamento BB**

4004 0001 (Capitais)

0800 720 0001 (demais localidades)

Banco e aplicativo

BAC - 0800 720 0722

Cartão BB - 0800 720 0070

Debitada Autômatica ou de Fidej - 0800 720 0080

Está fora do Brasil? - +55 11 2040 7820

VALID THRU 06/28  
SECURITY CODE

**6505 7000 0478 0203**

8153-1 25.479-7

NO EXTERIOR

DISCOVER



THANK ONE UNIVERSITY BSB



TARIFA SOCIAL DE ENERGIA - BOMBA DE ÁGUA - 4500

**BT RESIDENCIAL**

Conv. Monofásica - Monofásico

CONSUMIDOR  
NOME DO CLIENTE  
AILTON ALVES DOS ANJOS

**CÓDIGO DA INSTALAÇÃO**

0000587842

CPF 011 825 565-74

ENDEREÇO  
RUA HELICÓDORO ARAUJO FILHO 1182

**CÓDIGO DO CLIENTE**

223594913

CENTRO-PURITIRAMA/BURITIRAMA  
47120-000 - BURITIRAMA BA

REF. MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2023	77,74	27/10/2023



Nota fiscal nº 73231341 - SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 21/10/2023  
Consulte pela chave de acesso em  
<https://dfe-portal.svcs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso  
2923 1015 1396 2100 0194 6800 0732 3119 4720 1019 4460  
EMITIDO EM CONTABILIDADE PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o código no verso da fatura.

DATA DE EMISSÃO	21/06/2023	21/10/2023	21/06/2023	21/10/2023
CONSUMO - TUSD	62,00	62,00	47,67	47,67
Consumo - TE	0,3994	0,3994	24,78	24,78
Ilum. Pùb. Municipal			3,00	3,00
Multa - NF 725210542			1,85	1,85
Juros - NF 725210542			0,35	0,35
PCA - NF 718018278			0,11	0,11
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>77,74</b>	<b>77,74</b>

Mês/Ano	KWh	Fat
OUT 23	62	30
SET 23	71	31
AGO 23	96	33
JUL 23	83	28
JUN 23	76	30
MAI 23	57	33
ABR 23	80	29
MAR 23	73	33
FEV 23	81	28
JAN 23	62	29
DEZ 22	48	30
NOV 22	53	32
OUT 22	66	29

TRIBUTOS	VALOR	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR
PIS	1,01	47,67	2,12%	1,01
COFINS	4,61	47,67	9,67%	4,61
ICMS	27,00	47,67	56,66%	27,00

MEDIDOR	GRANDEZA	POS. POS. ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO MEDIDOR	CONSUMO KWh
73776701	Energia Ativa	0	0-990,00	10-061,00	1.066,00	62,00

Ata a emissão desta fatura você não possui débitos, para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Contudo, sempre confira a gentileza. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

Na data de emissão desta fatura a bandeira comercial é Verde. Mais informações consulte o site [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Sua rubrica de leitura será alterada Art. 94 Ren ANEEL 414/10. O código de leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art. 280-REN ANEEL 1000/21. A responsabilidade pública é de responsabilidade da Prefeitura.

Para pagar via PIX, utilize o QR Code ao lado

CÓDIGO DO CLIENTE	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R\$
223594913	27/10/2023	77,74
REF. MÊS/ANO		





